ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5989/2022

"Nomeia junta médica para inspeção médica de na servidora efetiva Ediane Portalupi da trindade."

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear Dra. Juliana Talita de Goes, CRM 35604/RS Clínica Geral e Dr. Sergio Luis Camargo Pedroso, CRM 12435/RS, Clinico Geral, atendentes na Unidade Sanitária deste município, integrantes da Junta Oficial do Município nomeados pela Portaria nº 5671/2021, a realizarem laudo de inspeção médica referente a servidora Ediane Portalupi da Trindade, cargo de Professora, a partir de atestado em anexo, apresentado pela referida servidora.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação dos laudos a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 16 de setembro de 2022.

PUBLICADO EM: 16/09/2022
no quadro de publicações oficiais do município, localizado no saguão da Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: Andrie Trevisol

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.